CACS | FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PMLP, COLEGIADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISE DE RECURSOS RECEBIDOS OU REPASSADOS À CONTA DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2026 PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI

Com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988; Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; resolução CEC/PI nº 09, de 08 de maio de 2014, Lei Municipal nº 106/2007, alterada pela Lei Municipal nº 12/2015, de 17 de abril de 2015, o Colegiado de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB emite sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB referente aos meses de JANEIRO DE 2026.

1. **DAS DESPESAS:** As despesas referentes aos meses de JANEIRO DE 2026 ocorreram em conformidade com as leis que regem o Fundeb.

2. **DO VOTO:** Colocada em votação a referida prestação de contas, os Conselheiros presentes votaram pela **APROVAÇÃO DO BALANCETE SEM RESSALVAS**. A presente prestação de contas foi analisada e **APROVADA SEM RESSALVAS** pela maioria simples dos votos dos Conselheiros presentes na sessão extraordinária deste colegiado realizada no dia 14 de maio de 2026, tendo em vista não existirem inconsistências referentes aos pagamentos de bens e/ou serviços prestados no referido mês.

3. **CONCLUSÃO DO COLEGIADO DO FUNDEB – LAGOA DO PIAUÍ:** No exercício do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o colegiado do FUNDEB de Lagoa do Piauí, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destinam tais recursos procedeu à análise das despesas de pessoal, equipamentos e materiais permanentes e outras despesas constantes na prestação de contas dos meses de JANEIRO DE 2026 e concluiu que não foram observadas perdas em conformidade com a legislação vigente, considerando, portanto, **PARECER APROVADO SEM RESSALVAS** de tal prestação de contas.

É O PARECER

Lagoa do Piauí, 14 de maio de 2026

Francisca Milena de Sousa
Presidente do Conselho

Lína Gabrielly Fernandes de Sousa
Representante da Secretaria de Administração

Luciene Pereira do Nascimento Santos
Representante da Secretaria de Educação

Maria Eliana Paiva Pereira
Representante do Conselho Tutelar

Ligia Maria Pimentel Lima
Representante da Secretaria de Assistência Social

Antônio Marcos Pereira de Lima
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CAM
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CAM